



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 08/2020, Pregão nº 03/2020 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo tem como objeto contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com recargas mensais, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Marliéria, em favor da empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ: 07.878.237/0001-19, com taxa de administração de -4,81% (menos quatro vírgula oitenta e um por cento), incidente sobre o valor total mensal dos créditos encomendados para o vale alimentação.

Marliéria, 05 de março de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o processo Licitatório nº 08/2020, Pregão nº 03/2020, cujo objeto é objeto contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com recargas mensais, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Marliéria.

Marliéria, 05 de março de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal